

## **PROJETO DE LEI Nº 037/2015**

*“Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas para realização de evento e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a realização do 1º Torneio Leiteiro de Nova Alvorada, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2015, com a finalidade de incentivar e promover a pecuária leiteira do Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto visa a obtenção de autorização legislativa para que o Município realize o 1º Torneio Leiteiro de Nova Alvorada, trazendo palestrantes e técnicos agropecuários, bem como oferecer premiação, a fim de incentivar e fomentar a atividade no Município.